

**ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/SINDJUS-MA – ELEIÇÕES 2017.** Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório do Solar do Sindjus-MA, sito à Rua das Cajazeiras, n.º 43 – Centro, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, os membros da Comissão Eleitoral, Emanuel Jansen Rodrigues – Presidente, Aidil de Souza Carvalho Neto – secretário, Isabel Cândida Aquino Serra – 1ª suplente, e José Ribamar Sanches Filho – 2º suplente, assessorados pela Advogada Danielle de Oliveira Xavier, OAB-DF 24623 para analisar pedidos de impugnações apresentados pelas Chapas “**Renova Sindjus, Novos Tempos: Competência e Responsabilidade**” e “**Experiência, Unidade e Luta**”. O Presidente da Comissão Eleitoral informou que no dia 26 de março do corrente ano, às 17h36 (dezessete horas e trinta e seis minutos), portanto, tempestivamente, a Chapa “**Renova Sindjus, Novos Tempos: Competência e Responsabilidade**”, devidamente representada por seu procurador, Dr. Sebastião Moreira Maranhão Neto, inscrito na OAB/MA sob o nº 6297, **IMPUGNOU AS CANDIDATURAS DA CHAPA “EXPERIÊNCIA, UNIDADE E LUTA”**. Em seguida, o Presidente da Comissão Eleitoral, informou, também, que aos vinte e seis de março do corrente ano, às 17h39 (dezessete horas e trinta e nove minutos), portanto, tempestivamente, a Chapa “**Experiência, Unidade e Luta**”, protocolou dois Requerimentos, assinados pelo candidato a presidente, Anibal da Silva Lins, em que: i) **IMPUGNA A CANDIDATURA DE DAYANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUNA**, candidata a Presidente do Sindus-MA pela CHAPA “**RENOVA SINDJUS, NOVOS TEMPOS: COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE**”; ii) **IMPUGNA AS CANDIDATURAS DE FRANCISCO MARQUES NETO**, candidato a Tesoureiro, **LUANE CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA**, candidata a Segundo Tesoureiro, **LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA AZEVEDO**, candidato ao Conselho Fiscal/Membro Titular; **ALBERTO BANANEIRA COSTA**, candidato a Representante da Regional IV e **JOSÉ FLÁVIO ARANHA E SILVA**, candidato a Secretário de Formação Política. A Comissão Eleitoral deliberou, em razão da omissão do Regimento Eleitoral, e em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, pela concessão do prazo de cinco dias, para que a Chapa e os candidatos impugnados apresentem, se desejarem, as contrarrazões. Considerando que esta Ata será publicada em jornal de grande circulação no dia 28 de março do corrente ano, o prazo para contrarrazões encerra-se aos 02 de abril do corrente ano, às 18:00h (dezoito horas). A Comissão Eleitoral funcionará de plantão nos dias 01 e 02 (sábado e domingo) de abril do corrente ano. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Eleitoral, informou que a candidata a Presidente do Sindjus-MA, pela Chapa “**Renova Sindjus, Novos Tempos: Competência e Responsabilidade**”, protocolou aos 25 de março do corrente ano, às 17:00h (dezessete horas), Requerimento em que: i) considerando que o servidor Renato Malheiros Santos Júnior, técnico judiciário, lotado na Comarca de Rosário (MA), renunciou ao cargo de Representante da Regional X, referida chapa não substituirá o candidato, tendo vista que permanece com cinco candidatos a Representantes Sindicais da Regional X, portanto, em conformidade com o art. 5º, inciso IV, do Regimento Eleitoral; ii) pede a substituição dos candidatos a Representantes Sindicais da Regional VII, Jaílson Silva Matos e Hélio Régis Viana Lima, ambos auxiliares judiciários, lotados na Comarca de Santa Inês (MA), em virtude do pedido de renúncia dos mesmos, por GIVANILDO BATISTA AGUIAR, auxiliar judiciário, e LUCIANA FERREIRA DA CRUZ, técnica judiciária. Ao analisar os pedidos da Chapa “**Renova Sindjus, Novos Tempos: Competência e Responsabilidade**”, Comissão Eleitoral eleitoral decidiu: i) considerando que os pedidos de renúncia de candidatos da Chapa “**Renova Sindjus, Novos Tempos: Competência e**

Responsabilidade”, foram apresentados, diretamente, à Comissão Eleitoral, após o período de inscrição de chapas e antes da análise de recursos e impugnação; ii) considerando que a Chapa “Renova Sindjus, Novos Tempos: Competência e Responsabilidade” substituiu no prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral dos candidatos renunciantes da Regional VII; iii) considerando, ainda, que os candidatos os requerimentos de inscrição dos candidatos substitutos atendem aos requisitos do art. 4º do Regimento Eleitoral; DEFERE: a) exclusão do candidato RENATO MALHEIROS SANTOS JÚNIOR, técnico judiciário, lotado na Comarca de Rosário, candidato a Representante Sindical da Regional X; b) a substituição dos candidatos a Representantes Sindicais da Regional VII, Jaílson Silva Matos e Hélio Régis Viana Lima, ambos auxiliares judiciários, lotados na Comarca de Santa Inês (MA), em virtude do pedido de renúncia dos mesmos, por GIVANILDO BATISTA AGUIAR, auxiliar judiciário, e LUCIANA FERREIRA DA CRUZ, técnica judiciária. Fica concedido o prazo de cinco dias, para que a Chapa corrente, se desejar, impugne os candidatos substitutos. Referido prazo será contado a partir do dia 29 de março do corrente ano e encerra-se no dia 02 de abril do corrente ano, às 18:00h (dezoito horas), tendo em vista que esta Ata será publicada em jornal de grande circulação na edição do dia 28 de março do corrente ano. Por fim, a Comissão Eleitoral prorrogou para até 31 de março do corrente ano, para que a Administradora do Sindjus-MA, envie para esta Comissão Eleitoral, a Lista de Votantes retificada, tendo em vista que apenas nesta data, a mesma foi oficiada desse pedido. Assim, determinou a publicação desta ata no site do Sindjus-Ma e em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão Eleitoral declarou o encerramento desta reunião, bem como a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim Aidil de Souza Carvalho Neto (Aidil de Souza Carvalho Neto), Secretário, pelos demais membros da referida Comissão Eleitoral. São Luís (MA), vinte e sete de março de 2017.

#### COMISSÃO ELEITORAL:

  
**Presidente:** Emannel Jansen Rodrigues.

  
**Secretário:** Aidil de Souza Carvalho Neto

  
**1º Suplente:** Isabel Cândida Aquino Serra

  
**2º Suplente:** José Ribamar Sanches Filho